
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 20 DE MAIO DE 1986.

Concede Título honorífico de “Honra ao Mérito” a Senhora ELCIONE THEREZINHA ZHALUTH BARBALHO e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido título honorífico de “Honra ao Mérito” a Senhora ELCIONE THEREZINHA ZAHUT BARBALHO, por seu alto espírito de solidariedade cristã, atestada através de sua constante preocupação em minorar o sofrimento de seus semelhantes, procurando solucionar os problemas da população de baixa renda do Estado do Pará, resultando daí a relevante obra de Assistência Social que tem desenvolvido, destacando-se a sua dedicação ao menor carente e ao deficiente físico.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue a homenageada em sessão solene em dia e hora designados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE MAIO DE 1986.

Deputado HERMINIO CALVINHO FILHO
Presidente

Deputado ALDEBARO KLAUTAU
1º Secretário

Deputado ITAMAR FRANCEZ
2º Secretário

DOAL Nº 29, DE 17 A 22 DE JUNHO DE 1986.

*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.